



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2006

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

LUIZ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de março de 2.006, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença de 30 (trinta) dias, no período de 17 de março a 15 de abril de 2.006, ao Vereador José Carlos Rodrigues da Rocha, para tratar de assuntos particulares, nos termos do Artigo 14, inciso III e § 1º da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 88, inciso III, do Regimento Interno da Casa.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2.006.

LUIZ CARLOS BATISTA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 13 de março de 2.006 e publicada na imprensa local.

Rosângela Candelaria Mantovani Martins
ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO